PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 658/17

Considerando que em novembro de 1996 foi criado no bairro do Candeal, o Candyall Guetho Square, projeto de Carlinhos Brown, espaço que causou grande impacto no público de Salvador: arquitetura diferenciada, decoração carregada de elementos e referências múltiplas, palco no centro da quadra, localização inusitada;

Considerando que o Candyall Guetho Square virou point do verão baiano, onde turistas e a população local disputavam as entradas para ver os famosos ensaios da Timbalada e convidados;

Considerando que, em setembro de 2001, foi instaurou inquérito civil para apurar queixas de poluição sonora causada pela Timbalada na área do Candeal e Cidade Jardim, a partir de representação de moradores. Alegava-se o volume alto do som, a falta de estrutura necessária, como sanitários públicos e áreas de estacionamento. Argumentavam ainda sobre o impacto causado pelo grande fluxo de pessoas, que causavam tumultos, perturbando a privacidade e a tranquilidade dos moradores, além de prejudicarem as vendas no mercado imobiliário destes bairros. Como consequência desta ação judicial os shows deixaram de acontecer no Candeal Pequeno;

Considerando que os shows que ocorreram até 2003 significavam para os moradores da localidade, a possibilidade de desenvolver trabalhos informais para complementação da renda familiar.

Considerando a importância que este espaço representou e representa para a cultura local, incentivando o turismo, gerando renda e outros inúmeros benefícios à Cidade;

Considerando a necessidade das adequações de funcionamento tais como: ordenamento de transito e estacionamentos, acústica e poluição sonora, respeito aos moradores da localidade, período e horário para realização dos shows, entre outras providencias a serem elaboradas pelos órgãos competentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reabertura do Candhyal Guetho Square, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

F-PL-001-00